CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 121/IMPES/CD/2023

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023 (13/02/2023), com início às 20h00m, de forma online, a Superintendente do IMPES, Srª Rosileni C. Pacheco, juntamente com o Controlador do IMPES Srº Ronilson Melo da Cruz convocaram reunião extraordinária com os respectivos membros do Conselho Deliberativo: Srº Odair José Galdino Mendes – Presidente, membros: Srª Ivete da Silva Gomes, Srª Girlane Batista, Srº José Ferreira de Sousa, Srº Jair Nogueira, Srª Selma Rosa de Almeida, Srª Angelita Leandro Camilo e os membros do Conselho Fiscal Srª Valdelice Natal e Srª Elisete dos Santos, com o objetivo de deliberar sobre o Processo judicial n. 7000550-46.2022.8.22.0023, que trata da decisão judicial em favor da requerente Srª Rosa Aparecida de Souza, dependente do servidor Srº Edson Martins Rodrigues. A Superintendente iniciou sua fala explicando aos conselheiros que o IMPES possui uma lista de documentos que o requerente precisa apresentar para solicitar o benefício de pensão por morte, porém a requerente não possuía os documentos comprobatórios necessários para tramitação administrativa do processo, culminando no indeferimento do pedido. Desta forma, a requerente buscou via judicial a concessão do benefício pretendido, vindo a obter êxito na decisão judicial apresentada em PDF no grupo de whatsApp dos conselheiros para leitura com antecedência. O controlador expôs suas considerações alertando que o IMPES poderia recorrer da decisão, no entanto, para isso teria que apresentar novas provas que a requerente não era esposa do servidor falecido, além disso a apelação aumentaria os juros do processo além dos valores de sucumbência. A conselheira Angelita afirmou que trabalhava no mesmo local do servidor falecido e que realmente a requerente era sua companheira, a conselheira Elisete também afirmou que conhecia o casal. Dando prosseguimento a Superintendente solicitou ao Conselho a deliberação quanto ao andamento do processo de pensão no IMPES, cabendo a decisão de acatar a sentença judicial, ou entrar com recurso contra a decisão a qual condenou o instituto a arcar com as custas processuais e pagamento retroativo com correção monetária desde 26/10/2021 e a manutenção do benefício pelo período de 20 anos a contar desta data. O Conselho deliberou favorável ao IMPES abrir processo de concessão do benefício de pensão por morte, bem como arcar com as despesas judiciais e pagamentos retroativos. Por fim foi deliberado a participação no Curso online: “PREPARATÓRIO E RECICLAGEM CERTIFICAÇÃO RPPS”, promovido pela empresa INFINITY, com o custo total para todos os inscritos de R$ 3.100,00, os membros deliberaram favorável a abertura de processo de pagamento de inscrições para todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores do IMPES que tiverem disponibilidade de participar. Nada mais a tratar eu, Srº Selma Rosa de Almeida, secretária substituto, encerro a presente ATA às 20h30m que, após lida e com as devidas observações, será publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e arquivada.

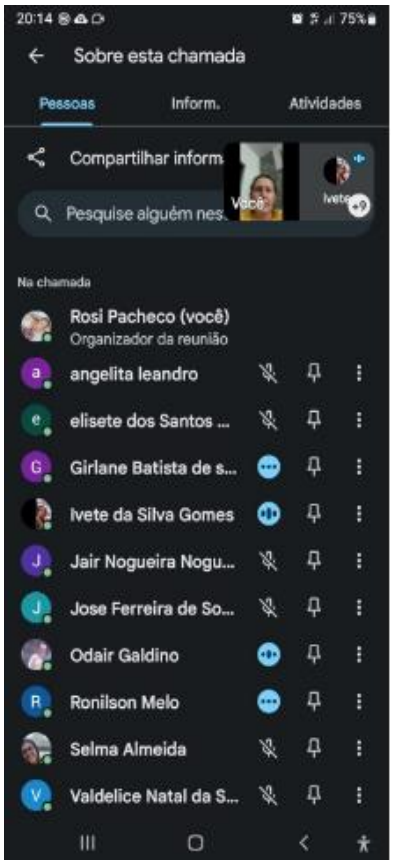
Sobre esta chamada
Pessoas
Inform.
Atividades
Compartilhar inform
Pesquise alguém nes
Você
Ivete
+9
Na chamada
Rosi Pacheco (você)
Organizador da reunião
angelita leandro
elisete dos Santos ...
Girlane Batista de s...
Ivete da Silva Gomes
Jair Nogueira Nogu...
Jose Ferreira de So...
Odair Galdino
Ronilson Melo
Selma Almeida
Valdelice Natal da S...

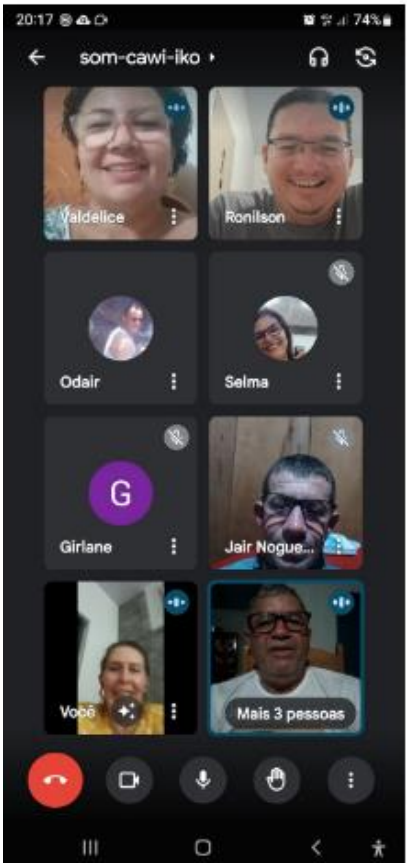
som-cawi-iko
Valdelice
Ronilson
Odair
Selma
G
Girlane
Jair Nogue...
Você
Mais 3 pessoas

som-cawi-iko
elisete
Ronilson
Odair
Selma
Girlane
Jair Nogue...
Você
Mais 3 pessoas